



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

PORTARIA n.º 047, 19 de dezembro de 2025.

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

**Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto**
(2º Secretário)

Vereadores:

**André Luiz Gonçalves
dos Santos Uchôas**

**Christiane Franco da
Silva**

Claudinei Luiz de Moraes

**Janaína Ribeiro Martinez
Gonzaga Miguel**

**Lucas Evangelista do
Prado Leal**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, ESTADO DE SÃO PAULO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar n° 729, de 29 agosto de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete/SP.

RESOLVE:

Art.1º Abonar a falta dada ao serviço pelos servidores abaixo elencados, em conformidade com os requerimentos em anexo, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete/SP (Lei Municipal N° 729, de 29 de agosto de 1973) a saber:

a) Liliane Graziela Ferreira dos Santos, abonar o dia 26 de setembro de 2025, em conformidade com o artigo 171, da Lei Municipal n° 729/1973.

b) Isabelle Duarte Rosa, abonar o dia 15 de setembro de 2025, em conformidade com o artigo 171, da Lei Municipal n° 729/1973.

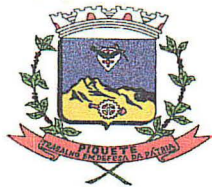
c) Derek de Lima Prado, abonar os dias 03 e 11 de setembro de 2025, em conformidade com o artigo 171, da Lei Municipal n° 729/1973.

d) Simone Aparecida de Oliveira Gonçalves, abonar o dia 08 de setembro de 2025, em conformidade com o artigo 171, da Lei Municipal n° 729/1973.

e) Rose Mara Leite, abonar os dias 26 e 30 de setembro de 2025, em conformidade com o artigo 171, da Lei Municipal n° 729/1973.

f) Luzia de Fátima Dias, abonar os dias 08 e 09 de setembro de 2025, em conformidade com o artigo 171, da Lei Municipal n° 729/1973.

g) Rebeca Maria Tavares Ferraz de Oliveira, abonar os dias 26 e 30 de setembro de 2025, em conformidade com o artigo 171, da Lei Municipal n° 729/1973.



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(2º Secretário)

Vereadores:

André Luiz Gonçalves
dos Santos Uchôas

Christiane Franco da
Silva

Claudinei Luiz de Moraes

Janaína Ribeiro Martinez
Gonzaga Miguel

Lucas Evangelista do
Prado Leal

h) **Rodrigo dos Santos Evaristo da Silva**, abonar o dia 01 de setembro de 2025, em conformidade com o artigo 171, da Lei Municipal nº 729/1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDERSON MARCO GONÇALVES
1º Secretário

JOSÉ LUIZ DE FARIA JÚNIOR
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dezenove (19) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (2025).

MARCO AURÉLIO DOS REIS FERNANDES
Diretor Administrativo